PROJETO DE LEI Nº 108/2025

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$9.057.506,35, para a Secretaria de Esportes e Lazer, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Ordem Pública e Fundo Municipal de Saúde.

LEI

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$9.057.506,35 (nove milhões, cinquenta e sete mil, quinhentos e seis reais e trinta e cinco centavos), para reforço no exercício financeiro de 2025 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Secretaria de Esportes e Lazer		
Unidade Orçamentária: 08.001	Departamento de Esportes e lazer	
Funcional Programática: 08.001.0027.0813.0016.1013	**Projeto:** Projeto Verão	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390000000 - Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$100.000,00
Unidade Orçamentária: 08.001	Departamento de Esportes e lazer	
Funcional Programática: 08.001.0027.0812.0016.2030	**Atividade:** Manutenção do Departamento de Esportes e lazer	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390000000 - Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$300.000,00
Secretaria de Infraestrutura		
Unidade Orçamentária: 11.002	Departamento de Serviços Públicos	
Funcional Programática: 11.002.00150452.0009.2248	**Atividade:** Manutenção do Departamento de Serviços Públicos	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390000000 - Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$398.683,35
Secretaria de Ordem Pública		
Unidade Orçamentária: 23.001	Comando da Guarda Municipal – CGM	
Funcional Programática: 23.001.0006.0181.0024.2248	**Atividade:** Manutenção da Guarda Municipal	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4490000000 - Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$350.000,00
Fundo Municipal de Saúde		
Unidade Orçamentária: 14.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 14.001.0010.0122.0013.2317	**Atividade:** Folha de Pagamento do FMS	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190000000 - Aplicações diretas	150010020000 - Recursos Saúde não vinculados de Impostos	R$3.000.000,00
Unidade Orçamentária: 14.001	Fundo Municipal de Saúde	

Rua Mariana Michels Borges, 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP: 89360-730
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br / Fone (47) 3443-8800

Funcional Programática: 14.001.0010.0122.0013.2318	**Atividade:** Subvenção social a Entidades Filantrópicas	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3350000000 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	150010020000 - Recursos Saúde não vinculados de Impostos	R$3.308.823,00
Unidade Orçamentária: 14.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 14.001.0010.0301.0013.1033	**Projeto:** Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390000000 - Aplicações diretas	150010020000 - Recursos Saúde não vinculados de Impostos	R$500.000,00
Unidade Orçamentária: 14.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 14.001.0010.0303.0013.2325	**Atividade:** Programa de Assistência Farmacêutica Básica	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390000000 - Aplicações diretas	150010020000 - Recursos Saúde não vinculados de Impostos	R$600.000,00
Unidade Orçamentária: 14.001	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática: 14.001.0010.0301.0013.2113	**Atividade:** Atenção Básica de Saúde	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390000000 - Aplicações diretas	150010020000 - Recursos Saúde não vinculados de Impostos	R$500.000,00
	VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$9.057.506,35	

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no art. 1º devem ser utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas da fonte 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos e 150010020000 - Recursos Saúde não vinculados de Impostos, nos termos do inciso II, do §1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito, insere no anexo I, da Lei Municipal nº 1.372 de 04 de setembro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, o seguinte:

Programa: 0009 – Administração e execução de obras e serviços públicos

N°	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2078	Manutenção do Departamento de Serviços Públicos	Atividades do exercício	Meses	12	R$2.468.683,35	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Programa: 0016 – Esporte promovendo a integração da sociedade

N°	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2030	Manutenção do Departamento de Esporte	Atividades do exercício	Meses	12	R$660.000,00	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos
1013	Projeto Verão				R$233.000,00	150070000000 - Recursos não vinculados de Impos-tos

Programa: 0013 – Assistência médica e saúde preventiva

N°	Ação	Produto	Unidade	Meta	Valor	Recurso

Rua Mariana Michels Borges, 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP: 89360-730
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br / Fone (47) 3443-8800

			Medida			
1033	Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde	Edificação	Un	7	R$1.041.780,28	150010020000 - Recursos Saúde não vinculados de Impostos
2113	Atenção Básica de Saúde	Meses	Mês	12	R$580.000,00	150010020000 - Recursos Saúde não vinculados de Impostos
2317	Folha de Pagamento do FMS	Folha mensal	Mensal	12	R$22.410.000,00	150010020000 - Recursos Saúde não vinculados de Impostos
2318	Subvenção social a Entidades Filantrópicas	Atividades do exercício	Serv	0	R$14.429.703,28	150010020000 - Recursos Saúde não vinculados de Impostos
2325	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	Pessoas	Div	19000	R$1.589.000,00	150010020000 - Recursos Saúde não vinculados de Impostos

Art. 4º Face ao crédito, insere no anexo I, da Lei Municipal nº 1.083, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	08 - Secretaria de Esporte e Lazer		
Programa:	0016 - Esporte promovendo a integração da sociedade		
Ação:	1013 - Projeto Verão		
Produto:		**Unidade de Medida:**	
Vínculo:	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos		
Ação:	2030 - Manutenção do Departamento de Esporte		
Produto:	Atividades do Exercício	**Unidade de Medida:**	Meses
Vínculo:	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	15	416.488,52
2023	15	271.717,32
2024	15	280.548,13
2025	15	689.665,95
Valor Total do Programa	**60**	**1.658.419,92**

Órgão:	11 - Secretaria de Infraestrutura		
Programa:	0009 - Administração e execução de obras e serviços públicos		
Ação:	2078 - Manutenção do Departamento de Serviços Públicos		
Produto:	Atividades do Exercício	**Unidade de Medida:**	Meses
Vínculo:	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos		

Rua Mariana Michels Borges, 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP: 89360-730
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br / Fone (47) 3443-8800

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	12	598.663,24
2023	12	815.184,57
2024	12	841.678,08
2025	12	1.219.032,61
Valor Total do Programa	**48**	**3.474.558,50**

Órgão:	14 – Fundo Municipal de Saúde		
Programa:	0013 - Assistência médica e saúde preventiva		
Ação:	1033 - Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde		
Produto:	Edificação	**Unidade de Medida:**	Un
Vínculo:	150010020000 - Recursos Saúde não vinculados de Impostos		
Ação:	2113 – Atenção básica de saúde		
Produto:	Meses	**Unidade de Medida:**	Mês
Vínculo:	150010020000 - Recursos Saúde não vinculados de Impostos		
Ação:	2317 - Folha de Pagamento do FMS		
Produto:	Folha mensal	**Unidade de Medida:**	Mensal
Vínculo:	150010020000 - Recursos Saúde não vinculados de Impostos		
Ação:	2318 - Subvenção social a Entidades Filantrópicas		
Produto:	Atividades do exercício	**Unidade de Medida:**	Serv
Vínculo:	150010020000 - Recursos Saúde não vinculados de Impostos		
Ação:	2325 – Programa de assistência farmacêutica básica		
Produto:	Pessoas	**Unidade de Medida:**	Div
Vínculo:	150010020000 - Recursos Saúde não vinculados de Impostos		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	16031	30.216.217,67
2023	17031	19.741.400,01
2024	18031	20.382.995,53
2025	19031	28.954.265,89
Valor Total do Programa	**70124**	**99.294.879,10**

Art. 5º O crédito adicional suplementar aberto na conformidade desta Lei, tem vigência até 31 de Dezembro de 2025.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 07 de novembro de 2025.

JOSE MARIA CALDEIRA:54869102900

JOSE MARIA CALDEIRA:54869102900
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=34158836000130, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE MARIA CALDEIRA:54869102900
2025.001.20756

JOSÉ MARIA CALDEIRA
Prefeito de Itapoá

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)

Rua Mariana Michels Borges, 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP: 89360-730
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br / Fone (47) 3443-8800

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 108/2025, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R$9.057.506,35, PARA A SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Excelentíssimos Senhores Vereadores de Itapoá, o presente Projeto de Lei tem por finalidade primordial autorizar a abertura de créditos suplementares no orçamento vigente, no montante de R$9.057.506,35, por excesso de arrecadação, destinados à Secretaria de Esportes e Lazer, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Ordem Pública e Fundo Municipal de Saúde.

O objetivo é reforçar dotações orçamentárias necessárias à continuidade e execução de ações essenciais das secretarias municipais. Os recursos serão destinados à Secretaria de Infraestrutura, para pagamento do subsídio à empresa responsável pela coleta de lixo; à Secretaria de Esporte e Lazer, para execução do Projeto Verão e contratação de serviços de locação, montagem e desmontagem de brinquedos recreativos utilizados nos eventos municipais; à Secretaria de Ordem Pública, para aquisição de veículo utilitário com cesto aéreo e munk, a fim de atender às demandas de manutenção e reparos em sinalização e monitoramento viário; e à Secretaria de Saúde, para cobertura de despesas com folha de pagamento, repasses à organização social IMAS e aquisição de materiais de uso e consumo nas unidades de saúde pública.

Senhores Vereadores, a suplementação proposta é indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos e o bom funcionamento das atividades administrativas e operacionais do Município de Itapoá/SC, por esta razão remetemos o projeto à consideração e deliberação dessa honrada Casa Legislativa, solicitando-lhes que seja discutido e aprovado nos termos regimentais, legais e constitucionais.

Atenciosamente,

Itapoá, 07 de novembro de 2025.

Rua Mariana Michels Borges, 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP: 89360-730
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br / Fone (47) 3443-8800